

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXII - 9ª Legislatura

DCL Nº 34

Brasília, quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

Sumário

Seção 1

Redações Finais	3
Prazos de Emendas	8
Resultado de Pautas	16
Atas - Comissões.....	18

Seção 2

Atos	20
Portarias.....	29
Comunicados - Administrativos.....	33
Extratos - Licitações	36
Extratos - CLDF - Saúde.....	37

Seção 3 (em Suplemento)

Atas	3
------------	---



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt Vilela - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Vilela Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Vilela Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		Atualizado em 13 de janeiro de 2023, conforme Ato do Presidente nº 60/2023.	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Vilela Rogério Morro da Cruz		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Doutora Jane

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 3.055 DE 2022

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a reestruturação e o desmembramento da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária em Saúde, altera a Lei nº 5.237, de 16 dezembro 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I

DA CARREIRA

Art. 1º A carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária em Saúde do Distrito Federal, criada pela Lei nº 5.237, de 16 dezembro de 2013, é reestruturada e desmembrada por meio desta Lei.

§ 1º Fica criada a carreira Vigilância Ambiental em Saúde, em suas finalidades, com alteração dos cargos na saúde do Distrito Federal.

§ 2º Fica criado o cargo de Inspetor Fiscal de Vigilância Ambiental em Saúde – IFIVAS resultante do desmembramento e da reestruturação de atribuições de nível superior (Especialista) dos quadros da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

§ 3º O cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS permanece resultante do desmembramento e da reestruturação de atribuições de nível médio (Técnico) dos quadros da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – carreira: conjunto de cargos distribuídos de acordo com sua responsabilidade e sua complexidade;

II – progressão: passagem do padrão em que se encontra o servidor para os subsequentes, dentro da mesma classe, considerando-se o tempo de serviço no cargo ocupado;

III – promoção funcional: mudança do último padrão da classe em que o servidor se encontra para o primeiro padrão da classe imediatamente superior do mesmo cargo;

IV – classe e padrão: posição do servidor na tabela de escalonamento vertical.

CAPÍTULO III

DO INGRESSO

Art. 3º O ingresso nos cargos da carreira Vigilância Ambiental em Saúde se dá no padrão inicial da terceira classe, mediante concurso público de provas ou provas e títulos, obedecendo-se aos seguintes requisitos de investidura:

I – Inspetor Fiscal de Vigilância Ambiental em Saúde – IFIVAS: apresentar certificado ou diploma de conclusão do curso de ensino superior expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino (Ministério da Educação): 400 vagas;

II – Agente de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS: apresentar certificado de ensino Médio (Técnico) ou equivalente expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino (Ministério da Educação) e aproveitamento em curso técnico fornecido pela instituição: 1.500 vagas.

Art. 4º O exercício dos cargos de IFIVAS e AVAS da carreira Vigilância Ambiental em Saúde se dá no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, mas pode, sem prejuízo da atribuição, dar-se em conjunto com órgãos ambientais, autarquias e Defesa Civil do Distrito Federal.

§ 1º Os atuais Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS da Lei nº 5.237, de 2013, que possuam formação com certificados ou diplomas exigidos para o cargo de Inspetor Fiscal de Vigilância Ambiental em Saúde – IFIVAS, no ato da reestruturação desta Lei, podem desempenhar as

atribuições e as atividades inerentes às exigências do cargo, percebem a remuneração do Anexo I desta Lei e são enquadrados na mesma classe e padrão correspondentes aos em que estão na Lei nº 5.237, de 2013, na tabela do referido Anexo desta Lei;

§ 2º Os Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS da Lei nº 5.237, de 2013, que não possuam formação superior (certificado ou diploma) exigida para o cargo de Inspetor Fiscal de Vigilância Ambiental em Saúde – IFIVAS desta Lei têm prazo de 4 anos para a conclusão de ensino superior a fim de poderem exercer as atribuições e as atividades inerentes ao cargo.

§ 3º Caso não se cumpra o previsto no § 2º, os atuais AVAS permanecem desenvolvendo suas atribuições relativas ao cargo, percebem a remuneração do Anexo II desta Lei e são enquadrados na mesma classe e padrão em que se encontram na Lei nº 5.237, de 2013, na tabela do referido Anexo desta Lei.

CAPÍTULO IV DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 5º A jornada de trabalho dos servidores da carreira desta Lei é de 40 horas semanais.

Art. 6º Ficam definidas as atribuições dos cargos de Inspetor Fiscal de Vigilância Ambiental em Saúde e de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde na forma deste artigo.

§ 1º O Inspetor Fiscal de Vigilância Ambiental em Saúde – IFIVAS tem como atribuições o exercício de atividades de vigilância, inspeção e fiscalização de agravos ambientais que possuam nexos com a promoção da saúde mediante ações de planejamento, execução e controle das fontes de poluição ambiental, biológicas e não biológicas; a regulação, a fiscalização e o controle de serviços de saneamento ambiental; as ações de controle e fiscalização de zoonoses; as ações de saúde e saneamento, sobretudo em casos de calamidades, de situações de emergência, de acidentes com produtos perigosos e de contaminação ambiental decorrente de agentes físicos, químicos e biológicos; a vigilância e o controle de vetores, reservatórios, hospedeiros transmissores de doenças e animais peçonhentos; a implantação e a manutenção de subsistema integrado de informação sobre meio ambiente e saúde; a integração do sistema de monitoramento ambiental e de saúde; a elaboração e a emissão de parecer de impacto ambiental relativo à saúde pública para licença prévia de instalação e operação de estabelecimentos, empreendimentos e serviços relacionados à saúde; a execução de ações educativas da população relativas à saúde e à vigilância ambiental em saúde e desenvolvimento de outras medidas essenciais à conquista e à manutenção de melhores níveis de qualidade de vida, em conformidade com a Lei nº 5.321, de 6 de março de 2014.

§ 2º O Agente de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS tem como atribuições o desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; a realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; a identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; a divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; a realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; o cadastramento e a atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; a execução de ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; a execução de ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; o registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde; a identificação e o cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; a mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

§ 3º São consideradas atividades dos Agentes de Combate às Endemias assistidas por profissional de nível superior e condicionadas à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica, a participação no planejamento, na execução e na avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; a participação na coleta de animais e no recebimento, acondicionamento, conservação e

transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou pelo diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no município; a participação na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais ou por meio de outros procedimentos pertinentes; a participação na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; a participação, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde, na realização do planejamento, do desenvolvimento e da execução de ações de controle da população de animais, visando ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública.

§ 4º O Agente de Combate às Endemias pode participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.

CAPÍTULO V **DA REMUNERAÇÃO**

Art. 7º A tabela de escalonamento vertical da carreira Vigilância Ambiental em Saúde fica estabelecida na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 8º Fica criada a Gratificação por Habilitação em Atividades de Vigilância em Saúde – GHVA, concedida aos integrantes da carreira Vigilância Ambiental em Saúde quando portadores de títulos, diplomas ou certificados obtidos mediante conclusão de cursos na área de interesse e expedidos por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino, graduação, especialização com carga horária mínima de 360 horas, mestrado e doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação, a qual é calculada sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor esteja posicionado.

§ 1º A Gratificação referida no *caput* é concedida da seguinte forma:

I – para o cargo de Fiscal ou Auditor de Vigilância Ambiental em Saúde: diploma de graduação e certificados de especialização, mestrado e doutorado;

II – para o cargo de Agente de Combate às Endemias: diploma de graduação e certificado de especialização.

§ 2º Os percentuais da GHVA ficam estabelecidos na forma seguinte:

Títulos	%
Cursos de nível superior com carga horária acima de 80 horas na área de saúde ambiental	10%
Graduação	20%
Especialização	25%
Mestrado	30%
Doutorado	35%

§ 3º Os cursos de especialização, mestrado e doutorado só são considerados quando devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e desde que guardem relação com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor.

§ 4º Só pode o servidor alcançar 10% com cursos de profissionais de nível superior na área, acumulando 2 cursos com carga horária superior a 80 horas.

§ 5º O servidor não pode perceber cumulativamente o valor de mais de 1 título entre os previstos neste artigo, exceto para cursos de capacitação e de aprimoramento.

§ 6º No prazo de 90 dias, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal deve estabelecer os critérios a serem utilizados para a concessão da GHVA.

§ 7º A GHVA é concedida no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.

§ 8º A GHVA não é concedida quando o título ou o certificado for o utilizado para dar

cumprimento ao edital normativo do concurso de ingresso ao cargo ocupado pelo servidor.

§ 9º A Gratificação de que trata este artigo é devida aos servidores aposentados ou aos beneficiários de pensão que já se encontrem nessa condição na data de publicação desta Lei, salvo os alcançados pelo § 10.

§ 10. Os títulos, os diplomas ou os certificados apresentados para fins de percepção da GHVA não podem ser utilizados novamente visando à concessão de outra vantagem.

§ 11. Os servidores da carreira de que trata esta Lei, a partir da sanção desta Lei, deixam de perceber a Gratificação de Titulação – GT, instituída pelo art. 15 da Lei nº 5.237, de 2013.

§ 12. Os atuais integrantes da carreira que percebem a GT passam a perceber, a partir de 1º de janeiro de 2023, a GHVA.

§ 13. Sobre a GHVA não incide contribuição previdenciária.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências que especifica.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

ANEXO I			
Carga horária semanal: 40 horas			
Cargo	Classe	Padrão	Venc. Básico
Inspetor Fiscal de Vigilância Ambiental em Saúde - IFIVAS	Especial	V	12.307,69
		IV	11.448,62
		III	10.649,50
		II	9.906,17
		I	9.214,72
	Primeira	V	8.817,56
		IV	8.602,41
		III	8.392,51
		II	8.187,74
		I	7.987,96
	Segunda	V	7.643,68
		IV	7.457,17
		III	7.275,21
		II	7.097,70
		I	6.924,52

ANEXO II			
Carga horária semanal: 40 horas			
Cargo	Classe	Padrão	Venc. Básico
Agente de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS	Especial	V	6.192,57
		IV	5.560,18
		III	5.302,49
		II	5.143,00
		I	5.002,11
	Terceira	V	4.833,79
		IV	4.789,17
		III	4.745,24
		II	4.702,01
		I	4.659,46
	Segunda	V	4.577,00
		IV	4.536,41
		III	4.496,47
		II	4.457,16
		I	4.418,46
	Primeira	V	4.343,47
		IV	4.306,56
		III	4.270,24
		II	4.234,49



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 07/02/2023, às 12:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1039453** Código CRC: **C11C278A**.

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 3069/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 1/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/02/2023** **Último Dia: 17/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 3/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/02/2023** **Último Dia: 17/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 4/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a autenticação de cópias de documentos por advogados, em processos administrativos, no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/02/2023** **Último Dia: 17/02/2023**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 141/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza a extensão de usos e atividades para os lotes do Setor Comercial Sul – SCS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/02/2023** **Último Dia: 14/02/2023**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 252/2022, de autoria dos Deputados DELMASSO, MARIA ANTÔNIA, GUARDA JÂNIO E IOLANDO ALMEIDA, que *Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor José Alves Bezerra.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/02/2023** **Último Dia: 15/02/2023**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 2204/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui abono de ponto aos trabalhadores públicos e privados para a realização de processo de imunização e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2023** **Último Dia: 24/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 3069/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 1/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 1.254, de 8 de*

novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/02/2023 Último Dia: 17/02/2023

PROJETO DE LEI nº 3/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/02/2023 Último Dia: 17/02/2023

PROJETO DE LEI nº 4/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Dispõe sobre a autenticação de cópias de documentos por advogados, em processos administrativos, no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/02/2023 Último Dia: 17/02/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 141/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Autoriza a extensão de usos e atividades para os lotes do Setor Comercial Sul – SCS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2023 Último Dia: 14/02/2023

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 3069/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/02/2023 Último Dia: 23/02/2023

PROJETO DE LEI nº 2/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Altera a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/02/2023 Último Dia: 17/02/2023

PROJETO DE LEI nº 4/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Dispõe sobre a autenticação de cópias de documentos por advogados, em processos administrativos, no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/02/2023 Último Dia: 17/02/2023

PROJETO DE LEI nº 5/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Institui diretrizes para a implantação de programas de proteção e amparo social às crianças e adolescentes, com síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Paralisia Cerebral e com doenças crônicas e raras degenerativas ou incapacitantes, que se tornaram órfãos de pai e mãe ou tutor, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/02/2023 Último Dia: 23/02/2023

PROJETO DE LEI nº 14/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Estabelece diretrizes e objetivos para a implantação de programas de aferição do mérito no âmbito do serviço público do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/02/2023 Último Dia: 23/02/2023

PROJETO DE LEI nº 20/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *CONCEDE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS QUE CUSTEAREM ESTUDOS AOS SEUS FUNCIONÁRIOS ORIUNDOS DE FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS PER CAPITA.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 24/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Cria a licença para doação de medula óssea, no serviço público do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 50/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Política Distrital de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 51/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Semana Distrital de Combate à Vulnerabilidade Social da População em Situação de Rua, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 54/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui o Plano Distrital de Juventude no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 73/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre o abandono material e afetivo da pessoa idosa no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 78/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Dispõe sobre a utilização de endereço de equipamento público como comprovante de residência para fins de concessão de benefício social por parte do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 85/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui o Selo "Empresa Mão Amiga", no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 86/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Prevê a abordagem, retorno à família ou acolhimento de crianças ou adolescentes em situação de rua, que não estejam acompanhados de pelo menos um de seus pais ou responsáveis.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 87/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui o mês de agosto como o "Mês da Primeira Infância", no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 88/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica, os e-sports, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 93/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Veda a cobrança de valores de inscrição diferenciados e taxas adicionais de comodidade ou conveniência para atletas cadeirantes.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2023** **Último Dia: 24/02/2023**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei Complementar nº 865, de 27 de maio de 2013, que "Dispõe sobre o Fundo dos Direitos do Idoso e dá outras providências", para contabilizar determinadas receitas como recursos de outras fontes.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 1/2023, de autoria dos Deputados ROBÉRIO NEGREIROS, IOLANDO, JAQUELINE SILVA, PAULA BELMONTE, JOAQUIM RORIZ NETO E PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede, post mortem, o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao desportista Edson Arantes do Nascimento (Pelé).*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2/2023, de autoria dos Deputados PASTOR DANIEL DE CASTRO, THIAGO MANZONI e MARTINS MACHADO, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao atleta Edson Arantes do Nascimento (Rei Pelé).*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 55/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a criação do cadastro distrital de informações para a proteção da infância e da juventude.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 67/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Visibilidade Trans.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 69/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui a Política de Estímulo ao Empreendedorismo na Terceira Idade, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 2/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para garantir afastamento às servidoras vítimas de violência doméstica e familiar.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 64/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de sede para associação de moradores nos projetos de construção de novos loteamentos públicos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 71/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre o direito ao atendimento, no pavimento térreo de prédios públicos ou privados, de idosos, gestantes, pessoas com deficiência física, dificuldade ou restrição de locomoção, quando inexistente equipamento interno para acesso a pavimentos superiores.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 141/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza a extensão de usos e atividades para os lotes do Setor Comercial Sul – SCS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/02/2023** **Último Dia: 14/02/2023**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 7/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui o Programa Formatura Estudantil Social no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 9/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui diretrizes para a implantação do Programa de Acesso e Conexão para os Pacientes Oncológicos e Transplantados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 12/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece diretrizes para a implantação de programas e ações de saúde voltadas para a prevenção e a detecção precoce do câncer de intestino, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 13/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece diretrizes e estratégias para a implantação da Política Distrital de Conscientização e Incentivo a Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, no âmbito do Distrito Federal e, dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 15/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece diretrizes para a instituição do Programa TEAtivo, voltado para a prática paradesportiva, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 28/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Política Distrital de Atenção às Pessoas Ostomizadas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 29/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação da realização de cirurgias de ostomia e/ou estomia, para criação de um Cadastro Distrital de Ostomizados, por parte dos Hospitais Públicos e Privados, além dos planos, operadoras e seguros de saúde e assemelhados, à Secretária de Estado de Saúde, situados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 33/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL CASTRO, que *Dispõe sobre a determinação do uso de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) neonatais e pediátricas da rede privada de saúde pela rede pública de saúde do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 35/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui e inclui o Dia em Defesa da Democracia no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 40/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL CASTRO, que *Dispõe sobre a implementação do diploma digital no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 46/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 para acesso a locais públicos ou privados no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 52/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a educação para integridade, Institui a Política Distrital de Educação para a Integridade e Prevenção à Corrupção, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 63/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 318, de 23 de Setembro de 1992, que "Cria as Gratificações de Incentivo às Ações Básicas de Saúde e de Movimentação para os servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 65/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia de Ação de Graças.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 75/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Assegura aos recém-nascidos, nas unidades integrantes do sistema de saúde do Distrito Federal, o direito ao exame clínico-ortopédico para diagnóstico do Pé Torto Congênito (PTC) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 76/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Cria a Semana da Cidadania no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 77/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui o Programa Adote uma Unidade Básica de Saúde - UBS no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 80/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Técnico em Saúde Bucal - TSB e do Auxiliar em Saúde Bucal - ASB" a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de dezembro.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 83/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o dia 27 de novembro como o Dia do Combate ao Câncer de Mama Masculino*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 84/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui diretrizes para a implantação da Política Distrital de Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 91/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Estipula a priorização de ações e serviços de saúde na implementação de políticas públicas, incluída a execução orçamentária.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2023** **Último Dia: 24/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 94/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação nas embalagens de brinquedos do selo mundial das pessoas com Transtorno do Espectro Autista TEA, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2023** **Último Dia: 24/02/2023**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 41/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre cor ou identificação étnico-racial nos bancos de dados públicos e privados, como subsídio à formulação de políticas públicas de combate à desigualdade étnico-racial, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 3069/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 36/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui a Política Distrital do Hidrogênio Verde e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 58/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui o Código de Defesa do Empreendedor, estabelece normas para expedição de atos públicos de liberação da atividade econômica, dispõe sobre a realização de análise de impacto regulatório.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 141/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza a extensão de usos e atividades para os lotes do Setor Comercial Sul – SCS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/02/2023** **Último Dia: 14/02/2023**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROJETO DE LEI nº 57/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Cria o selo anticorrupção a ser concedido pelo Distrito Federal às empresas que adotem os programas de integridade.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 44/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 45/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que "dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/02/2023** **Último Dia: 23/02/2023**

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

Diretoria Legislativa
Divisão de Apoio às Comissões
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

VERA DE AQUINO

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 07/02/2023, às 14:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1038955** Código CRC: **9A1BEFA6**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - CEOF

1ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 07 de fevereiro de 2023, às 13h30min

Local: Sala de Reunião das Comissões

Item I – Dos Comunicados:

Do Presidente:

- O Presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, dá as boas-vindas aos deputados da Comissão, informa que a Agenda para 2023 está disponível para consulta na página da CEOF, no Portal da Câmara Legislativa e informa a realização de audiência pública para apresentação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2022 no dia 15/02, às 10h, no Plenário;
- Deve haver convocação para reunião extraordinária da CEOF a ser realizada na semana que vem para votação de projeto de lei que ainda será enviado pelo Poder Executivo de alteração da LOA para permitir a inclusão das emendas dos novos deputados ao orçamento deste ano;
- A designação de relatoria dos projetos que tramitam nesta comissão será feita de maneira igualitária entre os deputados membros, para que todos possam relatar o mesmo número de proposições.

Item II – Expediente:

- Decisão TCDF nº 428/2022 - Processo SEI [00600-00001760/2022-80](#) : O presidente informa que essa Decisão trata, dentre outros assuntos, do acerto de contas para quitação dos valores que foram autorizados por leis a serem sacados do fundo capitalizado do IPREV/DF. O processo está tramitando e o Presidente informa ser importante, para a higidez do sistema de Regime Próprio de Previdência Social do DF - RPPS/DF, prestar atenção aos desdobramentos desta Decisão.

Brasília, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO ELOI NAPPO

Secretário CEOF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118, Secretário(a) de Comissão**, em 07/02/2023, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1039187** Código CRC: **E163F67A**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e nove minutos, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Estavam presentes os deputados Arlete Sampaio, Leandro Grass e Delegado Fernando Fernandes. A presidente da Comissão, deputada Arlete Sampaio, declarou aberta a reunião e procedeu a leitura da ata da 6ª Reunião Extraordinária Remota de 2022, realizada em 27/06/2022, a qual foi aprovada. Em seguida, comunicou aos presentes que a próxima reunião da Comissão será no próximo dia 21 de novembro, em esforço final para votar as proposições que estejam acumuladas. Iniciou-se então a etapa seguinte dos trabalhos. **Assume a presidência o deputado Leandro Grass. Item nº 1 - Projeto de Lei nº 2.540/2022**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Institui a Política Distrital de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito no Distrito Federal". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 2 - Projeto de Lei nº 2.750/2022**, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Institui o Dia da Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância (AFI), no âmbito do Distrito Federal". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 3 - Projeto de Lei nº 2.775/2022**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Assegura às mulheres que sofram perda gestacional precoce, o direito a atendimento psicossocial nas unidades de saúde da rede pública e privada e, dá outras providências". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 4 - Projeto de Lei nº 2.788/2022**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Dispõe sobre a prioridade de exames de mamografias em mulheres com idade a partir de 40 anos, com histórico familiar de câncer de mama e ou nódulos, em toda a rede de saúde pública do Distrito Federal". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Assume a presidência o deputado Delegado Fernando Fernandes. **Item nº 5 - Projeto de Lei nº 2.852/2022**, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Laringectomizado". Parecer pela aprovação com emenda modificativa. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 6 - Projeto de Lei nº 2.879/2022**, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "Institui a Política de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Distrito Federal". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Reassume a presidência a deputada Arlete Sampaio. Item nº 7 - Projeto de Lei nº 1.540/2020**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Dispõe sobre o Programa Distrital de Transparência da Qualidade do Ensino das Escolas Públicas do Distrito Federal, e dá outras providências". Parecer pela aprovação na forma do substitutivo apresentado. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 8 - Projeto de Lei nº 1.696/2021**, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Altera a Lei 3.831, de 14 de março de 2006, que fixa os valores de contribuição mensal, mínimos e máximos da Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal, GDF-SAÚDE-DF". Parecer pela aprovação com emenda aditiva. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 9 - Projeto de Lei nº 1.886/2021**, de autoria do Deputado João Cardoso Professor Auditor, que "Altera a Lei nº 4.307, de 04 de Fevereiro de 2009, que proíbe o fumo em recintos coletivos públicos ou privados no Distrito Federal". Parecer pela aprovação na forma do substitutivo apresentado. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 10 - Projeto de Lei nº 2.839/2022**, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "Institui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia dos Especialistas em Saúde do Distrito Federal" a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de junho". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 11 - Projeto de Lei nº 2.908/2022**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade quanto ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 12 - Projeto de Lei nº 2.924/2022**, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Institui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a "SEMANA DO AGRONEGÓCIO NA ESCOLA", nas instituições de ensino da rede pública do Distrito Federal e dá outras providências". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 13 - Projeto de Lei nº 2.754/2022**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Institui o Dia Distrital de Conscientização sobre a Síndrome de Asperger, a ser decretado anualmente no dia 18 de fevereiro". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 14 - Projeto de Lei nº 2.802/2022**, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Institui a meia-entrada, na

forma que especifica, para os servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 2 votos favoráveis, 1 contrário e 2 ausências. **Item nº 15 - Projeto de Lei nº 2.804/2022**, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Institui a meia-entrada, na forma que especifica, para os servidores da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 2 votos favoráveis, 1 contrário e 2 ausências. **Item nº 16 - Projeto de Lei nº 2.826/2022**, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Cruzeiro de Fé". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 17 - Projeto de Lei nº 2.835/2022**, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Institui o Programa de Educação para a Posse Responsável de Animais Domésticos (Pet-Escolar) nos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 18 - Projeto de Lei nº 2.704/2022**, de autoria do Deputado Delmasso, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia Distrital da Lipomielomeningocele", no âmbito do Distrito Federal". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 19 - Projeto de Lei nº 2.717/2022**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Institui o Dia Distrital de Conscientização da Doença de Parkinson". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 20 - Projeto de Lei nº 2.747/2022**, de autoria do Deputado Iolando, que "Institui a Medalha do Mérito Cristão e dá outras providências". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 2 votos favoráveis, 1 abstenção e 2 ausências. **Item nº 21 - Projeto de Lei nº 2.757/2022**, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o dia de São Domingos Sávio, padroeiro da Região Administrativa Riacho Fundo I". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Assume a presidência o deputado Leandro Grass. Votação da indicação do item nº 22.** Deliberação: **Aprovada** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Reassume a presidência a deputada Arlete Sampaio. Votação em bloco das indicações dos itens nº 23 a 63.** Deliberação: **Aprovados** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. No encerramento, o deputado Leandro Grass deixou registrada a sua indignação pelo que ele considera ser uma situação caótica que vigora no sistema de saúde pública no Distrito Federal, condição essa que ele tem se empenhado, ao longo do seu mandato, em denunciar e fiscalizar em parceria com os demais membros da CESC. A deputada Arlete Sampaio corroborou essa manifestação e pediu autorização para, em nome da Comissão, apresentar emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, atualmente em discussão na Casa, a fim de destinar recursos para a construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS's), fortalecendo assim o Sistema de Atenção Primária a cargo da Secretaria de Saúde. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às quinze horas e dezessete minutos, da qual eu, Ana Marílis Guimarães Rocha, na qualidade de secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão, deputado Gabriel Magno.

Deputado GABRIEL MAGNO
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Presidente**, em 06/02/2023, às 18:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1038193** Código CRC: **0474B2D4**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 130, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do disposto no Ato da Mesa Diretora nº 16 de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 14 de fevereiro de 2020, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

RESOLVE:

Homologar, a partir de 02/02/2023, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo citado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
22.843	RAFAELA SPOSITO MOLETTA	00001-00011037/2020-97	TÉCNICO-LEGISLATIVO	SECRETÁRIO	APROVADA

Brasília, 06 de fevereiro de 2023

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/02/2023, às 16:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1037876** Código CRC: **0E66E6D3**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ATO DO PRESIDENTE Nº 135, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 23.176, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, da Liderança do PL, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela. (LP).

2. NOMEAR **KATHARINA LESSA LOPES CASTRO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela. (LP).

3. NOMEAR **ROBERT DA SILVA SANTANA**, requisitado do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela. (RQ).

4. EXONERAR **AURICELIO PRAXEDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.460, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do Bloco União Democrático, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Martins Machado. (LP).

5. NOMEAR **RICARDO ANTONIO DOS SANTOS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco União Democrático. (LP).

6. EXONERAR **RODRIGO XAVIER DE MELO**, matrícula nº 22.793, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Bloco União Democrático, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido bloco. (LP).

7. EXONERAR **DAGMA APARECIDA MARCELINA**, matrícula nº 22.458, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco União Democrático, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido bloco. (LP).

8. EXONERAR **IVANNA SANT ANA TORRES**, matrícula nº 23.498, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado Gabriel Magno. (LP).

9. EXONERAR **LUISA HELENA FIGUEIREDO VILLA VERDE CARVALHO**, matrícula nº 11.237, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, da Liderança do PT, bem como DEVOLVÊ-LA a sua lotação de origem. (CC).

10. EXONERAR **VITORIA SOARES LACERDA**, matrícula nº 23.825, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PT, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Gabriel Magno. (LP).

11. EXONERAR **ANTONIO JULIO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22.361, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Gabriel Magno, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (LP).

12. EXONERAR **ARIDES ALMEIDA DE LIMA**, matrícula nº 18.902, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Gabriel Magno, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no referido gabinete. (LP).

13. EXONERAR **ROZANGELA FERNANDES CAMAPUM**, matrícula nº 23.959, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Gabriel Magno, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido gabinete. (LP).

14. EXONERAR **HENRIQUE VIEIRA PONTES**, matrícula nº 23.704, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Gabriel Magno, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido gabinete. (LP).

15. EXONERAR **CARMEM GORETE COELHO SANTOS**, matrícula nº 22.167, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do PT, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na referida Liderança. (LP).

16. NOMEAR **MONICA DE SOUZA SANTOS**, requisitada da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no gabinete parlamentar do deputado Gabriel Magno. (RQ).

17. NOMEAR **MARIA RIBEIRO DE SOUSA CANDIDO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, na Liderança do PT. (LP).

18. NOMEAR **CLEIDE RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo de Secretário

ATO DO PRESIDENTE Nº 136, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula nº 23.779, do cargo de Assessor de Comissão, CL-11, da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado Max Maciel. (LP).

2. NOMEAR **OLGA CHIODE PERPETUO BATISTA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assessor de Comissão, CL-11, na Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana. (LP).

3. NOMEAR **ANANDA DIAS DE MOURA** para exercer o cargo de Assessor, CL-11, na Comissão Permanente de Contratação. (LP).

4. EXONERAR, a pedido, a partir de 03/02/2023, **ALISON DA SILVA ALEXANDRE**, matrícula nº 13.244, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Vice-Presidência, bem como DEVOLVÊ-LO a sua lotação de origem. (CC).

5. EXONERAR **CRISTINA RODRIGUES CAMPOS**, matrícula nº 23.013, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, no Gabinete da Vice-Presidência. (CC).

6. NOMEAR **MARIA FERNANDA OLIVEIRA GIRALDES**, matrícula nº 23.021, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. (CC).

7. EXONERAR, a pedido, a partir de 03/02/2023, **GABRIELLE DO NASCIMENTO FERNANDES**, matrícula nº 23.576, do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, da Secretaria Legislativa. (CC).

8. EXONERAR **CELIA MARIA XAVIER PEREIRA**, matrícula nº 11.845, do Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, do Setor de Assistência à Saúde, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, na Secretaria Legislativa. (CC).

9. NOMEAR **LINCOLN VITOR SANTOS**, matrícula nº 22.722, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, no Setor de Assistência à Saúde. (CC).

10. EXONERAR **ALEXANDRE FERREIRA MOTTA**, matrícula nº 23.816, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar da deputada Paula Belmonte, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor de Comissão, CL-11, na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. (LP).

11. EXONERAR **HUGO LEONARDO GOMES DE QUEIROZ**, matrícula nº 23.859, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Thiago Manzoni, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Protocolo Administrativo do FASCAL. (LP).

12. EXONERAR **BRENDA FERREIRA SILVA**, matrícula nº 22.379, do cargo de Assessor de Manutenção, CL-03, do Setor de Serviços Auxiliares. (LP).

13. EXONERAR **JUNIO CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 22.011, do cargo de Assessor, CL-11, da Divisão de Informação e Documentação Legislativa. (LP).

14. EXONERAR **PHILIP CARVALHO FERREIRA LEITE**, matrícula nº 22.543, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Gabriel Magno, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor, CL-11, na Divisão de Informação e Documentação Legislativa. (LP).

15. EXONERAR **INACIO RANGEL FERNANDES SOARES**, matrícula nº 21.564, do cargo de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Apoio às Comissões, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, no gabinete parlamentar do deputado Gabriel Magno. (LP).

16. EXONERAR **CLEUMA LEITE FERREIRA**, matrícula nº 22.079, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Gabriel Magno, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Apoio às Comissões. (LP).

ATO DO PRESIDENTE Nº 138, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o disposto nos Arts. 54, 55, 72, 73, 74 do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a publicação da composição nominal da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, publicada no DCL de 23/01/2023 por meio do RQ nº 01/2023, e informar que foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente os Deputados Chico Vigilante e Jaqueline Silva, respectivamente, em eleição realizada na Reunião Extraordinária da Comissão, no dia 07/02/2023.

Art. 2º Informar que foi designado pelo Presidente da referida Comissão Parlamentar de Inquérito, como Relator, o Deputado Hermeto (MDB).

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (REQ nº 01/23)		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)	Gabriel Magno (PT)
Vice-Presidente	Jaqueline Silva (AGIR)	Paula Belmonte (CIDADANIA)
Relator	Hermeto (MDB)	Iolando (MDB)
Membros	Robério Negreiros (PSD)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
	Joaquim Roriz Neto (PL)	Roosevelt Vilela (PL)
	Pastor Daniel de Castro (PP)	Pepa (PP)
	Fábio Felix (PSOL)	Dayse Amarilio (PSB)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 2023

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/02/2023, às 18:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1040596** Código CRC: **2E434F71**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 29, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011 e o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando a Solicitação de Serviços de Suporte Evento GAB DEP WELLINGTON LUIZ ([1034858](#)), o Parecer nº 17/2023-CC ([1038065](#)), e as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00004863/2023-22](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório, sem ônus para esta Casa, a fim de que seja realizada Sessão Solene em Homenagem aos Policiais Civis do Distrito Federal que atuaram na "Operação Inominada", no dia 07 de fevereiro de 2023, das 19 às 22h, sob responsabilidade da servidora Fernanda Maria Moura Vitorino, matrícula 23.895.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRE LUIZ PEREZ NUNES

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/02/2023, às 17:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2023, às 09:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2023, às 13:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2023, às 16:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/02/2023, às 17:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.ci.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1038246** Código CRC: **F8223DE5**.

PORTARIA-DRH Nº 54, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001132/2011, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor BAIRON EMILIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 22.698, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Engenharia Mecânica, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 28/12/2017 a 26/12/2022, a serem usufruídos em época oportuna.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor de Recursos Humanos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Recursos Humanos - Substituto(a)**, em 07/02/2023, às 16:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1040004** Código CRC: **3B703705**.

PORTARIA-DRH Nº 55, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001132/2011, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FLORENCIO YUKIHIRO SINZATO, matrícula nº 11.020, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Médico do Trabalho, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 19/01/2018 a 17/01/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor de Recursos Humanos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Recursos Humanos - Substituto(a)**, em 07/02/2023, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1040110** Código CRC: **E421D43B**.

PORTARIA-DRH Nº 56, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001132/2011, RESOLVE:

CONCEDER à servidora VIVIANNE ABREU DE MORAES, matrícula nº 18.820, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Inspetor de Polícia Legislativa, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 14/09/2015 a 11/09/2020, a serem usufruídos em época oportuna.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor de Recursos Humanos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Recursos Humanos - Substituto(a)**, em 07/02/2023, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1040186** Código CRC: **AB813301**.

PORTARIA-DRH Nº 57, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001132/2011, RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIMAR OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 11.201, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 17/12/2017 a 02/02/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor de Recursos Humanos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Recursos Humanos - Substituto(a)**, em 07/02/2023, às 18:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1040686** Código CRC: **07D49391**.

PORTARIA-DRH Nº 58, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001132/2011, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JUCÉLIO SOARES DA SILVA, matrícula nº 16.837, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 25/10/2015 a 22/10/2020, a serem usufruídos em época oportuna.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Recursos Humanos - Substituto(a)**, em 07/02/2023, às 18:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1040699** Código CRC: **80CD327F**.

PORTARIA-DRH Nº 59, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001132/2011, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ ANTONIO POTI ARAUJO LIMA, matrícula nº 16.730, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Médico Ambulatorial, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 14/05/2021, a serem usufruídos em época oportuna.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Recursos Humanos - Substituto(a)**, em 07/02/2023, às 18:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1040715** Código CRC: **C46446D8**.

Comunicados - Administrativos

MEMORANDO Nº 3/2023-BPAFM

Brasília, 06 de fevereiro de 2023.

Ao Secretário-Geral da Mesa Diretora

Assunto: Subdelegação de competência para a servidora do Bloco parlamentar "A Força da Família", no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para praticar atos que especifica, na forma a seguir

Senhor Secretário-Geral,

Ao cumprimentá-lo, é o presente para solicitar a Vossa Senhoria que verifique a possibilidade de oficializar ato de subdelegação de competência à servidora Eliane Maria Nogueira Pinto Nascimento, matrícula 23.850, lotada no Bloco Parlamentar "A Força da Família", referentes a servidores do respectivo Bloco, para a prática dos atos administrativos nos termos abaixo especificados:

Atos delegados

- I - Atestar folhas de ponto;
- II - Elaborar e atestar relatório de frequência mensal;
- III - Homologar marcação; remarcação; e suspensão de férias, nos casos previstos na legislação;
- IV - Autorizar abono de ponto; e
- V - Solicitar acesso a Sistemas Informatizados.

Servidores do Bloco parlamentar "A Força da Família"

- 1-Claudia da Conceição de Souza (23838);
- 2-Eliene Vieira da Costa (23846);
- 3-Luana Maia da Silva (23910);
- 4-Lusimar Torres Arruda (23938);
- 5-Neuza de Jesus Saraiva de Paula (23965);
- 6-Rafael Taylor dos Santos (23936); e
- 7-Udislei Oscar da Silva (23845).

Atenciosamente,

JOÃO CARDOSO

Deputado Distrital

Líder do Bloco "A Força da Família".

MEMORANDO Nº 4/2023-BPAFM

Brasília, 07 de fevereiro de 2023.

Ao Secretário-Geral da Mesa Diretora

Assunto: Subdelegação de competência para as servidoras do Bloco parlamentar "A Força da Família", no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para praticar atos que especifica, na forma a seguir

Senhor Secretário-Geral,

Ao cumprimentá-lo, é o presente para solicitar a Vossa Senhoria que verifique a possibilidade de oficializar ato de subdelegação de competência às servidoras Ana Carolina Oliveira Ferreira, matrícula 22494 e Fernanda Rafaella da A Silva Blanch, matrícula 23068, lotada no Bloco Parlamentar "A Força da Família", referentes a servidores do respectivo Bloco, para a prática dos atos administrativos nos termos abaixo especificados:

Atos delegados

- I - Atestar folhas de ponto;
- II - Elaborar e atestar relatório de frequência mensal;
- III - Homologar marcação; remarcação; e suspensão de férias, nos casos previstos na legislação;
- IV - Autorizar abono de ponto;
- V - Solicitar acesso a Sistemas Informatizados.

Excluir dessa designação de competência os Servidores do Bloco parlamentar "A Força da Família"

- 1-Claudia da Conceição de Souza (23838);
- 2-Eliene Vieira da Costa (23846);
- 3-Luana Maia da Silva (23910);
- 4-Lusimar Torres Arruda (23938);
- 5-Neuza de Jesus Saraiva de Paula (23965);
- 6-Rafael Taylor dos Santos (23936); e

7-Udislei Oscar da Silva (23845).

Atenciosamente,

JOÃO CARDOSO

Deputado Distrital

Líder do Bloco "A Força da Família".



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 07/02/2023, às 15:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1039972** Código CRC: **C2FC01D1**.

Extratos - Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 06 de fevereiro de 2023.

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenador de Despesa: Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: CLDF SAÚDE, representado pelo seu Gerente Coordenador, conforme delegação de competência – Ato da Mesa Diretora nº 78, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 161, em 15 de julho de 2020.

Processo SEI n.º [00001-00002968/2023-47](#). Contratada: **REDE D'OR SÃO LUIZ - HOSPITAL SANTA HELENA**. CNPJ: 06.047.087/0045-50. Objeto: prestação de serviços hospitalares, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1019240](#) e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI [1026309](#).

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Gerente Coordenador do CLDF SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente Coordenador(a) do Fiscal**, em 06/02/2023, às 18:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1037878** Código CRC: **88C1E5C8**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00039690/2022-82](#). Contrato nº 15/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA., CNPJ nº 26.964.205/0001-80**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos em atividades práticas integrativas e complementares em saúde humana. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2022NE01358; Valor da Nota de Empenho: R\$, 100,00 (cem reais). Datada de 29/11/2022; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Affonso Soares Ferreira Filho.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Gerente Coordenador do CLDF SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 06/02/2023, às 18:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1035635** Código CRC: **5F24B1CE**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00000145/2023-87](#). Contrato nº 08/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o **HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ nº 051.758.887-06**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos em atividades práticas integrativas e complementares em saúde humana. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE0016; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/01/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Natália Pacini Lycurgo Leite.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 06/02/2023, às 18:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1031040** Código CRC: **1CC6CAAE**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00044341/2022-82](#). Contrato nº 01/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA., CNPJ nº 06.160.688/0001-53**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos em atividades práticas integrativas e complementares em saúde humana. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho N° 2023NE00013; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 25/01/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Fábio Gonçalves do Couto.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 06/02/2023, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1035317** Código CRC: **98B46A40**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00002050/2023-06](#). Contrato nº 07/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **CAA M. ISRAEL SAÚDE LTDA., CNPJ nº 72.593.742/0001-89**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos em atividades práticas integrativas e complementares em saúde humana. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho N° 2023NE0019; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 30/01/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Marise Gomes Israel.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Gerente Coordenador do CLDF SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 06/02/2023, às 18:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1035694** Código CRC: **AF2C9DC3**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00002206/2023-41](#). Contrato nº 04/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o **CRB - CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.117.242/0001-60**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de diagnóstico por imagem. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2023NE00007; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 24/01/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Rafael Faria Gil.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 06/02/2023, às 18:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1028389** Código CRC: **2945714F**.

O Diário da Câmara Legislativa do DF
está regulamentado pelos seguintes
instrumentos legais:

Resolução nº 279

publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.

Págs: 2 a 7

Ato da Mesa Diretora nº 69

publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.

Págs: 20 a 23

Ato da Mesa Diretora nº 27

publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.

Págs: 13 a 16

Ato do Vice-presidente nº 8

publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.

Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL